



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º ____/2026 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Valorização da Música Gospel, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 9 de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte data comemorativa:

“Art. 7º
.....

- a Semana Municipal de Valorização da Música Gospel, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 9 de junho, com o objetivo de reconhecer, valorizar e dar visibilidade à música gospel como manifestação cultural, artística e musical, bem como aos cantores, músicos, compositores, grupos, corais, bandas e demais artistas que atuam nesse segmento no Município de São Paulo;
.....”

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Valorização da Música Gospel, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 9 de junho.

A escolha da data está alinhada à legislação federal, uma vez que a Lei nº 14.998, de 15 de outubro de 2024, instituiu o Dia Nacional da Música Gospel, a ser comemorado anualmente em 9 de junho, em todo o território nacional.

A música gospel possui expressiva relevância cultural, artística, musical e comunitária no Brasil, alcançando milhões de pessoas por meio de canções que transmitem mensagens de fé, esperança, superação, solidariedade, amor ao próximo, valorização da família e fortalecimento espiritual. Na cidade de São Paulo, essa manifestação está presente em igrejas, eventos culturais, projetos sociais, encontros comunitários, apresentações musicais, festivais, corais, bandas e iniciativas independentes.

A presente proposta busca reconhecer e valorizar os cantores, músicos, compositores, grupos, corais, bandas, produtores e demais artistas que contribuem para a difusão da música gospel no Município de São Paulo. Trata-se de segmento que movimenta a cultura, promove integração comunitária, fortalece vínculos sociais e oferece à população uma forma legítima de expressão artística e espiritual.

Conto com o apoio de Vossas Excelências e da Câmara Municipal de São Paulo na aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900 sonaira@saopaulo.sp.leg.br /
www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar - (11) 3396-4000